



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 48ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 06 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições. **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 103ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 06 de março de 2020, obedecerão o seguinte:

PEQUENO EXPEDIENTE:

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos
03. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, segundo a ordem de inscrição em livro, versando sobre tema livre.

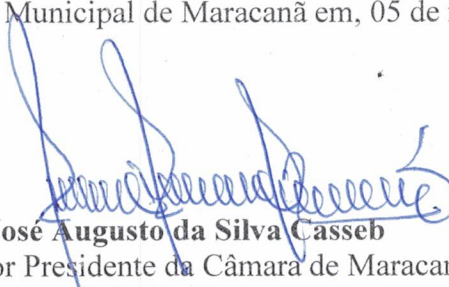
PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

04. Leitura da Ata da Sessão anterior.
05. Leitura das matérias da “Ordem do Dia”.
06. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

07. Leitura das matérias que serão submetidas à discussão e votação.
08. Votação das Matérias.
09. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 05 de março de 2020.


José Augusto da Silva Casseb
Vereador Presidente da Câmara de Maracanã